



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.442, DE 23 de JULHO DE 2019.

Delega funções administrativas ao Diretor do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, ao Diretor do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema, o Senhor **Altair Kunrath**, RG nº **4.249.948-0**, CPF nº **632.262.009-68**, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 4342 do Banco Sicoob, no que se refere ao Município de Capanema, inscrito no CNPJ 75.972.760/0001-60, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contraordene cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal